ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 032/2011

VEREADOR (A): ***Antônio José Flamarion de Carvalho Déda***

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal.

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **José Valmir Monteiro, Prefeito Municipal**, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Floriano Fonseca,** Secretário Municipal de Administração, ***no sentido de que proceda estudo para análise de viabilidade da ampliação dos KW limites, que permitem a isenção da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) para usuários de baixa renda, passando de 60 KW para 80 KW.*** Atendendo os anseios da população.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Sala das sessões, em Lagarto/SE, 12 de maio de 2011.

Antônio José Flamarion de Carvalho Déda